PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS

PODER EXECUTIVO

D.O.E.

Edição 1.809
Quarta-feira, 02 de Julho de **2025**

www.saofidelis.rj.gov.br | Lei Mun. nº 1.508

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito
José William Ribeiro de Oliveira
Vice-Prefeito
Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Procuradoria Geral
Alberto Fadel Neto
Controladoria Geral do Município
Marcos Vinícius Teixeira da Rocha
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Dyana Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Luiz Eduardo Serpa dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
André Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Tamiris Damião Machado Montanha
Secretaria Municipal de Educação
Jonathas Silva de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda
Flávia Garnier Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Rosemere Pereira Escala de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Said Pinto Machado Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Jamilton Cabreira Palmares
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Vinicius Jose Amaral Martins

PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 578, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Altera parcialmente a Portaria nº 548/2025, para incluir membros suplentes na Comissão de Patrocínio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

José William Ribeiro de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 548/2025, que instituiu a Comissão de Patrocínio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, designando seus membros titulares;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento contínuo e eficiente da referida comissão, inclusive nos casos de ausência ou impedimento de seus membros titulares,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria **altera parcialmente** a **Portaria nº 548/2025**, **mantendo a composição dos membros titulares** já designados e **acrescentando os seguintes membros suplentes**, indicados pela respectiva secretaria:

I – **SUPLENTE 1;**
Hellen Cristine Contilio Domingues - Matrícula 154739
II – **SUPLENTE 2**;
Angelamar de Souza Lima Vieira Rosa – Matrícula 158120
III – **SUPLENTE 3**.
Manoel Henrique de Souza Ferreira – Matrícula 138983

Art. 2º Os membros suplentes atuarão nas ausências ou impedimentos dos respectivos titulares, assegurando a continuidade das atividades da Comissão de Patrocínio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria nº 548/2025.

São Fidélis, 02 de julho de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2025/ 2028

RESOLUÇÃO CMS Nº 005, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS INCREMENTOS AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2025, os Incrementos ao Piso da Atenção Primária a Saúde - PAP.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 02 de julho de 2025.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Italva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco de Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, n° 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

PORTARIA Nº 032, de 30 de Junho de 2025.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, RAPHAEL FRIAS RABELLO, portador do CPF nº 098.299.567-92 da função de Agente de Contratação e Pregoeiro, que atuava junto ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e demais plataformas oficiais de licitação utilizadas pelo CISNOVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 30 de Junho de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO

CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Italva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco de Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, n° 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

PORTARIA Nº 033, de 01 de Julho de 2025.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, GABRIEL SOBREIRA FIGUEIRA, portador do CPF nº 102.085.637-84 responsável pela elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA nos procedimentos licitatórios do CISNOVO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 01 de Julho de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO

CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Italva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco de Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, n° 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

PORTARIA Nº 034 de 01 de Julho de 2025.

Nomeia empregado público responsável pelo TERMO DE REFERÊNCIA nos procedimentos licitatórios do CISNOVO e da outras providências.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO**,** Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 17, VIII, do Estatuto Social do CISNOVO, observando-se ainda o disposto na Lei 11.107/05, atendendo ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/21, sem prejuízos dos demais dispositivos legais pertinentes a matéria, bem como nas Resoluções nº 03/2023 e nº 001/2024 do CISNOVO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como responsável pela elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA nos procedimentos licitatórios do CISNOVO o empregado público HANRY FÉLIX EL-KHOURI FILHO, portador do CPF Registro Geral nº 31.160.678-4.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio, site eletrônico oficial, jornal de publicação oficial do maior município pertencente ao Consórcio e/ou outros meios de publicação oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 01 de Julho de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO

CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Italva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco de Itabapoana – São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, n° 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

PORTARIA Nº 035, de 01 de Julho de 2025.

Nomeia servidor público responsável pelos procedimentos licitatórios do CISNOVO junto ao PNCP e demais plataformas formas de licitações e da outras providências.

A Presidente do Consórcio público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO**,** Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 17, VIII, do Estatuto Social do CISNOVO, observando-se ainda o disposto na Lei 11.107/05, atendendo ao disposto no art. 6º, LX, art. 8º ambos da Lei 14.133/21, sem prejuízos dos demais dispositivos legais pertinentes a matéria, bem como na Resolução 03/2023 do CISNOVO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado GABRIEL SOBREIRA FIGUEIRA, portador do CPF nº 102.085.637-84 para fins de atuação junto ao Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e demais plataformas oficiais de licitação a serem utilizadas pelo CISNOVO, a nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio, site eletrônico oficial e no portal de publicação pública do PNCP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 01 de Julho de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO

CISNOVO

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso Moreira - Italva - Itaperuna - Laje do Muriaé - Natividade - São Fidélis - São Francisco de Itabapoana - São João da Barra.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, n° 103, Bairro Niterói – Itaperuna- RJ.

PORTARIA Nº 036 de 01 de Julho de 2025.

Revoga a Portaria nº 018/2025 e Nomeia Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios do CISNOVO e da outras providências.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense – CISNOVO**,** Geane Cordeiro Vincler, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ar. 17, VIII, do Estatuto Social do CISNOVO, observando-se ainda o disposto na Lei 11.107/05, atendendo ao disposto no art. 7º da Lei 14.133/21, sem prejuízos dos demais dispositivos legais pertinentes a matéria, bem como nas Resoluções nº 03/2023 e nº 001/2024 do CISNOVO:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 018/2025 para todos os efeitos legais.

Art. 2°. Fica nomeado a Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios do CISNOVO os empregados públicos:

- **VERALAINE DA SILVA BOTELHO DOMINGOS,** portadora do CPF nº 103.929.517-70;
- **MARILANE ALVES DA SILVA PAULA,** portadora do CPF nº 030.747.777-02;
- **HANRY FÉLIX EL-KHOURI FILHO**, portador do CPF Registro Geral nº 31.160.678-4.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo a mesma ser publicada no mural da sede do Consórcio, site eletrônico oficial, jornal de publicação oficial do maior município pertencente ao Consórcio e/ou outros meios de publicação oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Itaperuna/RJ, 01 de Julho de 2025.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO